

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JORDANIA CARVALHO DA SILVA

**A IMPLANTAÇÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DO SPED FISCAL NAS EMPRESAS EM NATAL/RN**

NATAL/RN
2013

JORDANIA CARVALHO DA SILVA

**A IMPLANTAÇÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DO SPED FISCAL NAS EMPRESAS EM NATAL/RN**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Ciências Contábeis do Centro
Universitário do Rio Grande do Norte
como requisito final para obtenção do
título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (a): Profº Msc. Joana D'arc
Medeiros Martins

NATAL/RN
2013

JORDANIA CARVALHO DA SILVA

**A IMPLANTAÇÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DO SPED FISCAL NAS EMPRESAS EM NATAL/RN**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação em
Ciências Contábeis do Centro
Universitário do Rio Grande do Norte
como requisito final para obtenção do
título de bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado (a) em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Msc. Joana D'arc Medeiros Martins
Orientadora

Prof.^a Msc. Ana Rosa Gouveia
Sobral da Câmara

Catalogação na Publicação – Biblioteca do UNI-RN
Setor de Processos Técnicos

Silva, Jordania Carvalho da.

Estudo sobre a implantação utilização e funcionamento do SPED fiscal nas empresas em Natal/RN. / Jordania Carvalho da Silva. – Natal, 2013.

62 f.

Orientador (a): Joana D'arc Medeiros Martins. (Msc).

Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

1. Contabilidade – Monografia. 2. Informação Contábil – Monografia. 3. Evolução Tecnológica – Monografia. 4. SPED Fiscal - Monografia. Martins, Joana D'arc Medeiros. II. Título.

RN/UNI-RN/BC

CDU 657:004

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus, por me dar esperança e determinação nessa longa caminhada.

Aos meus pais, Olívio e Albaniza, agradeço a vocês, por serem as pessoas mais importantes para mim e que de forma especial e carinhosa me deram força e coragem para que eu chegasse até esta etapa da minha vida.

Ao meu namorado Ronald Vittal, agradeço pela paciência, pois muitas vezes você suportou minhas reclamações sem ter culpa de nada. Agradeço-te pelo companheirismo, pois você sempre esteve junto de mim nas alegrias e nas tristezas me apoiando e me empurrando adiante não permitindo que eu caísse. Agradeço-te pelos conselhos, os quais guardo comigo e tento segui-los. Agradeço-te pelo amor e carinho incondicionais, pois esses são meu alicerce os quais me permite lutar. Agradeço-te pela admiração, já que esta me instiga a estar fazendo sempre o melhor para te surpreender e fazer com que sinta orgulho de mim. Agradeço-te pela disposição em ajudar e pela generosidade, pois está sempre disposto a ajudar no que for necessário, sendo capaz de abrir mão de coisas para me ajudar.

Ao meu irmão Jairo Manoel, por sempre tá presente participando de forma carinhosa e por sempre me incentivar e apoiar em todos os momentos e pela confiança em mim depositada.

Ao meu irmão João Maria, dedico meus agradecimentos também, pois em diversos momentos eu pensei em desistir e você com poucas palavras, falava “não, vá até o fim, você é um orgulho de irmã”.

Aos meus sobrinhos, pelo simples fato de existirem e sorrirem para mim.

Aos amigos que fiz durante o curso, pela verdadeira amizade que construímos em particular aqueles que estavam sempre ao meu lado (Ana Moura, Medeiros, Mariana, Manuela, Gustavo, Jorge, Da Guia e Elizabeth) por todos os momentos que passamos durante esses quatro anos meu especial agradecimento. Sem vocês essa trajetória não seria tão prazerosa;

Deixo um abraço enorme a todos os meus amigos de verdade... em especial as minhas amigas (Simone e Jaise), pessoas que sempre estiveram do meu lado seja para ouvir ou para dar conselhos. Pessoas que possuem um lugar no meu coração e com as quais desejo manter essa amizade para o resto da vida!

A professora Daniele Carvalho, por contribuir com seus conhecimentos técnicos e apoiando com suas palavras de conforto no momento em que eu pensei que estava tudo perdido, ela falou “nada tá perdido ainda há tempo é só correr atrás”.

A minha orientadora Joana Darc, que, com toda sua calma, sempre orientou de maneira tranquila, passando segurança e acreditando no meu potencial desde o início.

A todos os meus familiares que, independente da distância, sempre se preocuparam, deram força e palavras de conforto e incentivo.

A todos, muito obrigado!

RESUMO

A informação contábil tem diversos usuários. Um desses usuários são os Governos, que tanto a utilizam para tomada de decisão como para captar informações e fiscalizar seus contribuintes. Com a evolução tecnológica, o Fisco evolui seu sistema de fiscalização. Desenvolve o Sistema Público de Escrituração Digital, que é um projeto de uniformização e padronização das obrigações acessórias. Um dos subprojetos do SPED é a Escrituração Fiscal Digital, ou SPED Fiscal. Esse subprojeto exige diversas informações das empresas. Com isso, busca-se neste trabalho explicar o funcionamento do SPED Fiscal e verificar como foi a implantação da Escrituração Fiscal Digital nas empresas do Rio Grande Norte, avaliando ainda se houve algum impacto para os profissionais da ciência contábil. Este trabalho foi elaborado, utilizando como base de dados e informações recolhidas através de pesquisa bibliográfica, onde buscou-se informações em livros, revistas, artigos científicos e materiais publicados na internet. Trata-se também de uma pesquisa de campo, os dados foram colhidos através de questionário aplicado em dez empresas do ramo do comércio situado na cidade do Natal/RN. Os resultados apontam o quanto as empresas estavam despreparadas para atender o SPED Fiscal, como também destacar que 70% das empresas tiveram aumento dos honorários contábeis por influência do SPED. Outro aspecto é a visão do Fisco em relação à implantação e execução do SPED.

Palavras-Chave: Informação contábil, evolução tecnológica, Fisco, SPED Fiscal.

ABSTRACT

The accounting information has many users. One of these users are governments, which both use for decision making as to capture information and monitor its contributors. With technological developments, the IRS develops its system of supervision. Develops the Public System of Digital, which is a project of uniformity and standardization of ancillary obligations. A subproject of SPED is the Digital Bookkeeping Tax, or Fiscal SPED. This subproject requires information from several companies. Thus, this paper seeks to explain the operation of SPED Fiscal and check how was the deployment of Digital Tax Bookkeeping companies in Rio Grande do Norte, and evaluated whether there was any impact for professionals in accounting. This paper was prepared, using as a basis of data and information gathered through a literature review, where we sought information in books, magazines, papers and materials posted on the internet. It is also a field survey, data were collected through a questionnaire applied in ten companies in the field of trade situated in the city of Natal / RN. The results show how the companies were unprepared to meet the SPED Fiscal, but also highlighted that 70% of businesses had increased fees accounting for influence of SPED. Another aspect is the view of the tax authorities regarding the implementation and execution of SPED.

Keywords: Accounting information, technological, Treasury, Fiscal SPED.

LISTA DE SIGLAS

CMN	Conselho Monetário Nacional
CONFAZ	Conselho Monetário Nacional de Política Fazendária
DANFE	Documento Auxiliar da Nota Fiscal
DIPJ	Declaração Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ECD	Escrituração Contábil Digital
EFD	Escrituração Fiscal Digital
GIM	Guia Informático Mensal
IASB	International Accounting Standards Board
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e estatística
ICMS	Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
PVA	Programa Validador e Assinador
SET	Secretaria Estadual de Tributação
SIMTEGRA	Sistemas Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital

LISTA DE QUADRO

Quadros 1: Novos grupos do Balanço Patrimonial	21
--	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Sped Contábil.....	23
Figura 2: Processo de transmissão do ECD	24
Figura 3: Modelo operacional de envio da NF-e	29
Figura 4: Sped Fiscal	34
Figura 5: Modelo operacional da certificação eletrônica	35

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Desde quando sua empresa está obrigada ao SPED Fiscal?.....	42
Gráfico 2: Você sabe quais as informações que serão enviadas neste arquivo magnético?	43
Gráfico 3: Sua empresa teve tempo hábil para atender as exigências do SPED Fiscal?	44
Gráfico 4: Para atender as exigências do SPED Fiscal, sua empresa teve que mobilizar algum setor?.....	45
Gráfico 5: Sua empresa precisou contratar serviços de terceiros para parametrizar seu sistema de acordo com o leiaute do SPED Fiscal?	46
Gráfico 6: Quem envia o arquivo do SPED Fiscal?	47
Gráfico 7: O custo com serviços contábeis ficou maior por influência do SPED Fiscal?	48

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 CONTEXTO E FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	11
1.2 OBJETIVOS	13
1.2.1 OBJETIVOS GERAIS	13
1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
1.3 JUSTIFICATIVA	14
2 REFERENCIAL TEORICO	15
2.1 O ESTADO E SUA FUNÇÃO DE FISCALIZAR	15
2.1.1 SURGIMENTO DO PROJETO SPED	18
2.1.2 PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEI (11.638/07 E 11.941/09).	20
2.1.3 SPED – SISTEMADE ESCRITURAÇÃO DIGITAL	22
2.1.4 OS PRINCIPAIS SUBPROJETOS DO SPED	25
2.1.4.1 NOTA FISCAL ELETRÔNICA	25
2.1.4.2 SPED FISCAL OU ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL	30
3 METODOLOGIA	39
3.1 TIPO DE PESQUISA	39
3.2 COLETA DE DADOS	40
3.3 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS	40
4 ANALISES DOS DADOS	41
4.1 PRINCIPAIS ASPECTOS DO SPED NA VISÃO DO EMPRESÁRIO.	41
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	51
APÊNDICE	54
ANEXO	57

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTO E FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

A contabilidade tem bases antigas, mais precisamente na pré-história, onde a arqueologia encontra os primeiros vestígios de sistemas contábeis identificados em fichas de barro em 8.000 a.C, em Uruk. Schmidt (2006, p. 15) descreve: “As fichas contábeis foram as antecessoras e propulsoras da escrita e da contagem no sentido abstrato”. Essas fichas foram importantes, pois identificaram o início de uma contabilidade mesmo antes da escrita. Desde os primórdios, há evidências do uso da contabilidade, de maneira arcaica e simples, numa época em que não existia nem moeda e nem escrita. Nesse período, a contabilidade servia para avaliar se havia um crescimento na riqueza ou não (um exemplo de avaliação era a contagem dos rebanhos de ovelhas). “Havendo um pequeno monte de pedrinhas ao seu lado, o homem separa uma pedrinha para cada cabeça de ovelha, executando assim o que o contabilista chamaria hoje de inventário” (IUDICIBUS; MARION, 2006, p. 30). Essa era a forma arcaica com a qual os homens faziam seus controles patrimoniais.

Obviamente, a contabilidade passou a utilizar-se de técnicas e ferramentas mais modernas com o passar dos tempos. Com a invenção do papel no Egito antigo surgiram os primeiros registros contábeis manuscritos, os quais se tornaram defasados com a invenção da mecanografia, esta, por sua vez, posteriormente deu lugar à informática.

Hoje se vive em um mundo dominado pela tecnologia da informação, fazendo com que o conhecimento possa ser transmitido de uma ponta do mundo à outra em questão de segundos. Assim, é natural que esse avanço tenha alcançado a contabilidade, buscando uma maior integração entre os registros contábeis e seus usuários, internos e externos.

A modernização completa, no entanto, era impedida pela falta de padronização das informações solicitadas, uma vez que as várias declarações eram solicitadas em linguagens diversas pelo governo federal, estadual e municipal (AZEVEDO; MARIANO, 2009, p. 29).

A tecnologia da informação, juntamente com o esforço conjunto de diversas esferas públicas, tornou possível uma maior interatividade e agilidade no processo

de transmissão das informações à Receita Federal, com a criação do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED.

Neste sentido, essa evolução tecnológica tem transformado em aprendizes os profissionais da área contábil que devem seguir esse progresso buscando aprendizado contínuo e permanente para acompanhar a tecnologia (DUARTE, 2008, p. 2).

Formalmente o SPED foi instituído pelo Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro de 2007 e pela instrução normativa da Receita Federal do Brasil RFB n.º 787, de 19 de novembro de 2007. Neste projeto, o governo se uniu às empresas com um objetivo comum: mudar a forma de emissão e armazenamento de documentos fiscais, além de alterar a escrituração fiscal e contábil, colocando todos definitivamente na era da informática (AZEVEDO; MARIANO, 2009, p. 29).

O SPED moderniza a sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se a certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital (RFB, 2010)

Os principais objetivos do SPED são: a uniformização das obrigações acessórias, geração e envio de documento eletrônico oficial com validade jurídica para todos os fins, redução de custos para os contribuintes e melhoria do controle dos processos, diminuindo ilícitos tributários devido ao cruzamento de dados e auditoria eletrônica (RFB, 2010)

De acordo com Martignago (2008, p. 4) o SPED tem como objetivo promover a integração dos fiscos mediante a padronização, racionalização e compartilhando as informações contábil e fiscal, assim como integrar todo o processo relativo às notas fiscais eletrônicas, tudo isso utilizando a certificação digital.

Entende-se que o SPED é mais que uma alteração da forma de cumprimento das obrigações, é a alteração da “cultura do papel”, presente na sociedade, pela utilização de arquivos digitais.

Com o surgimento do SPED teve a implantação dos livros em papel ser substituído pelos livros da escrituração digital, unificando as atividades de recepção, validação, armazenamento de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal das empresas, o certificado digital, que pode ser de pessoa física ou jurídica, identifica os envolvidos numa transação e vincula sua identificação a um par de chaves criptografadas que o identificam de forma sigilosa e válida juridicamente, a emissão da Nota Fiscal Eletrônica que visa efetuar o seu compartilhamento entre as administrações tributárias, padronizar e substituir o papel por documento eletrônico.

O SPED levar as empresas a simplificar seus processos como também diminuir seus custos onde não será mais necessário imprimir e armazenar livros contábeis e fiscais, que passam a ser eletrônicos assim como a autenticação que era feita presencialmente nas Juntas Comerciais.

Neste contexto, o projeto emerge o seguinte problema de pesquisa: Quais os principais pontos emergentes no funcionamento do **SPED Fiscal** e a implantação desse sistema nas empresas do Rio Grande do Norte?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 OBJETIVOS GERAIS

Identificar os principais pontos emergentes no funcionamento do SPED Fiscal e a implantação desse sistema nas empresas do Rio Grande do Norte.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Demonstrará a evolução da informação contábil e o Governo como usuário da informação.
- Identificar os principais aspectos sobre o SPED na visão de pessoas jurídicas.
- Impactos na profissão contábil com a implantação do SPED nas empresas.

1.3 JUSTIFICATIVA

Este trabalho demonstra uma visão diferente, dando condições de observar como está sendo a implantação do SPED Fiscal nas empresas do Estado potiguar. Nesse sentido, fica evidente a importância deste trabalho, principalmente para os profissionais de contabilidade, haja vista dimensionar o real impacto produzido pelo SPED Fiscal nessa profissão, mostrando, sobretudo, a oportunidade de auxiliar as empresas na prestação das informações corretas ao fisco, através da pesquisa na coleta dos dados que serão analisados. Tudo isso faz com que a profissão contábil seja ainda mais valorizada.

2 REFERENCIAL TEORICO

2.1 O ESTADO E SUA FUNÇÃO DE FISCALIZAR

A caracterização do Estado é observada pela existência de uma sociedade política e economicamente organizada. Um dos primeiros indícios de Estados bem definidos e de grande importância histórica foi à Grécia, pois é onde surgem as Cidades-Estados, que eram cidades totalmente independentes, quando se fala em leis e estrutura política.

Nesse período logo se destacam as guerras. Para a expansão das grandes Civilizações Antigas, como Roma e Grécia, foi dado início a uma época de guerras.

Para sustentar seus exércitos durante esses períodos de guerras por territórios e poder, os Reis passaram a exigir os tributos de forma mais incisiva, foi então que o tributo passou a ser obrigatório. É justamente nesse período que o tributo tem grande significado. Passa a ser grande fonte de riqueza para o Estado e uma obrigação nada agradável para o povo que pagava esses tributos.

O primeiro tributo sobre a pessoa física foi criado pelo Império Romano. Aliás, foi com seus exércitos bem estruturados, portanto imbatíveis, que Roma Antiga construiu seus imensos e ricos palácios. Eles criaram muitos tributos: sobre o patrimônio imobiliário, herança, comércio, produção agrícola, trânsito de pessoas e de mercadorias. Naquele tempo, todos pagavam tributos: os pobres por existirem e os ricos pelo patrimônio líquido (VIVEIROS, 2005, pág. 27).

Nesse período as pessoas já sentiam o peso, imposto pelos Governos, dos tributos. Assim cabia ao Estado tributar, administrar os recursos e controlar. Dessa forma, o controle fiscal, ou tributário, vem se desenvolvendo ao longo dos séculos por necessidade do Estado, visando garantir a arrecadação esperada.

No Brasil, o marco histórico do surgimento de um Estado fiscalizador foi a criação das provedorias da Fazenda Nacional.

A História institucional do fisco no Brasil começa em 1534 com a criação das Provedorias da Fazenda Nacional. Somente 434 anos depois, em 1968, surge a Receita Federal, um significativo avanço na facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, pois nasceu da unificação de diversos órgãos fiscais (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2005).

As Provedorias da Fazenda Real foram órgãos criados na década de 1530 e tinham várias funções, que iam desde a arrecadação de impostos até o armazenamento de armas. A evolução do fisco no Brasil vem com a criação do Ministério da Fazenda e do Tribunal do Tesouro Público, em 1824. O fisco chega a seu maior símbolo com a criação da Receita Federal Brasileira, em 1968.

Inovadora, a Receita Federal substituiu uma estrutura baseada em tributos por uma que destaca as funções do fisco: fiscalização, arrecadação, tributação e informações econômico-fiscais, promovendo uma maior integração entre Fisco e Contribuintes, facilitando o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e o acesso às informações pessoais privativas de interesse de cada cidadão. (Secretaria da Receita Federal do Brasil, 2010).

A Secretaria da Receita Federal é o órgão central de direção superior da administração tributária. É com a Receita Federal que o fisco se torna mais atuante no País, fazendo um trabalho cada vez maior de fiscalização e de arrecadação sobre seus contribuintes.

No Rio Grande do Norte, o fisco praticamente não existia, pois tudo era concentrado na Secretaria da Fazenda, tornando os Estados muito dependentes do Governo Federal. Em 1995 surgiu a Secretaria de Tributação do RN. O fisco estadual passou a exercer a sua função de fiscalizador e orientador dos seus contribuintes. Toda a evolução do fisco do RN mostra-o como uma referência nacional.

A fiscalização se desenvolve na medida em que a arrecadação se torna complexa. Para o Governo controlar suas receitas, observa a origem dos seus recursos, passando a acompanhar cada vez mais de perto os seus contribuintes.

Com a gradativa evolução econômica, há exigência legal por parte dos Governos e Órgãos financeiros a respeito de instrumentos contábeis para controlar suas arrecadações, verificar divergências e fraudes. Há muito tempo o governo utiliza informações abalizadas pela contabilidade para administrar (tomar decisões), fiscalizar seus contribuintes.

Acompanhando a tecnologia na captação de informações econômico-financeiras, o Governo vem desenvolvendo mecanismos de acompanhamento e controle das informações através de sistemas cada vez mais modernos, ficando assim mais próximos dos contribuintes. Hoje em dia, para controlar seus contribuintes, os Governos exigem informações sobre variações de riqueza e

movimentações financeiras. Essas informações são prestadas a partir de um fato gerador, informações essas chamadas de obrigações acessórias. O Código Tributário Nacional, em seu artigo 113, preconiza que obrigação acessória é decorrente da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos. “As Obrigações Acessórias, geralmente em forma de declarações podem ser obrigações Federais, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal, porém é, antes de tudo, o instrumento de comprovação da obrigação tributária.” (AZEVEDO; MARIANO, 2010, p. 29).

Para contemplar as diversas informações econômico-financeiras no banco de dados do Governo, vem-se desenvolvendo mecanismos que auxiliem as informações passadas através dos balanços e demonstrativos contábeis (obrigações acessórias).

Nessa perspectiva, com a finalidade de centralizar as informações dos contribuintes e aumentar controle sobre as atividades financeiras, o Governo brasileiro criou o Sistema Público de Escrituração Digital ou SPED.

2.1.1 SURGIMENTO DO PROJETO SPED

O Código Tributário Nacional (2003), em seu artigo 199, postula que:

A Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, por lei ou convênio.

Parágrafo único. A Fazenda Pública da União, na forma estabelecida em tratados, acordos ou convênios, poderá permutar informações com Estados estrangeiros no interesse da arrecadação e da fiscalização de tributos.

A necessidade de integração, já observada no Código Tributário Nacional, faz com que o legislador aprove depois a Emenda Constitucional nº 42/2003, alterando assim o sistema tributário, tornando constitucional a exigência de integração, das entidades federativas, de informações fiscais e compartilhando cadastros.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.(Constituição Federal – Art. 37, 1988).

As Administrações Tributárias, observando as necessidades e as exigências constitucionais, organiza em Salvador, em 2004, o primeiro Encontro Nacional dos Administradores Tributários. Esse encontro tenta apresentar projetos que melhorassem a comunicação das administrações tributárias, dando maior velocidade na troca de informações e trazendo maior segurança ao se padronizar a captação dessas informações. É nesse encontro, especificamente, que se cria a figura do cadastro sincronizado (Protocolo de Cooperação ENAT nº 1/2004).

Não demorou muito para se dar continuidade ao processo de integração das administrações fiscais. Em 2005 acontece o segundo Encontro Nacional das Administrações Tributárias. É nesse ENAT que surgem as regras para o desenvolvimento do Sistema Público de Escrituração Digital, incluindo aspectos da Nota Fiscal Eletrônica. Em meio ao desenvolvimento desses projetos estão a Secretaria da Receita Federal, vários órgãos da administração tributária e o envolvimento de empresas privadas (Protocolo de Cooperação ENAT nº 3/2005).

Observando uma eficiência na evolução do debate fiscalizatório, o Conselho Monetário Nacional (CMN), órgão máximo do Sistema Financeiro Nacional, em dezembro de 2006 estabeleceu uma linha de financiamento do BNDES para os Estados, pela Resolução CMN nº 3.430/06, autorizando a contratação de operações de crédito, até junho de 2009, no valor-limite de trezentos milhões de reais destinados à modernização da administração tributária e da gestão financeira e patrimonial das Administrações Estaduais (Banco Central do Brasil).

O Sistema Público de Escrituração Digital, o SPED, foi instituído pelo Decreto 6.022 de janeiro de 2007 como sendo parte integrante do Programa de Aceleração do Crescimento. É uma inovação tecnológica feita pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em parceria com diversos órgãos e empresas. Segundo a Secretaria Estadual de Tributação do Rio Grande do Norte, o SPED, de modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital. O SPED além de surgir para atender à legislação, quando se fala em integração dos fiscos, vem para diminuir a duplicidade de informações emitidas pelo contribuinte.

A Constituição Federal de 1988 garante à União, aos Estados, Municípios e Distrito Federal a cobrança de tributos para sustentar a máquina pública e manter os serviços destinados à sociedade.

De fato, com a dinâmica do mercado e em observância às necessidades, foram criados, ao longo da história, mecanismos de controle. Com efeito, o desenvolvimento econômico e tecnológico faz com que essas entidades arrecadoras também desenvolvam seus mecanismos de controle.

No que tange aos contribuintes, há a necessidade de alocar recursos humanos e materiais vultosos para o registro, contabilidade, armazenamento, auditoria interna e prestação de informações às diferentes esferas de governo que, no cumprimento das suas atribuições legais, as demandam, usualmente por intermédio de declarações e outras obrigações acessórias. “Indubitavelmente, o custo inerente ao grande volume de documentos em papel que circulam e são armazenados, tanto pela administração tributária como pelos contribuintes, é substancialmente elevado” (PADOVEZE, 2000, p.171).

Hoje em dia, as empresas, para funcionarem regularmente, têm que atender a diversas obrigações acessórias. Com a padronização e a sistematização que o SPED traz, gradativamente, essas informações serão cada vez mais convergidas e integradas ao SPED.

O SPED é um projeto administrado pela Secretaria da Receita Federal. Esse projeto é dividido em subprojetos como: SPED Fiscal, SPED Contábil, Nota Fiscal Eletrônica, Conhecimento de Transporte Eletrônico, Central de Balanços. Esses são subprojetos integrantes do SPED, mas os principais são os três primeiros (Secretaria da Receita Federal).

O projeto SPED está consolidando-se graças à atuação histórica das autoridades fiscais no que tange o relacionamento com o setor privado. O clima de parceria é marcante nas reuniões do grupo de trabalho do SPED, de forma que as empresas participantes dos projetos-piloto estão conseguindo modernizar suas estruturas de controladoria e, ao mesmo tempo, atender às demandas do fisco eletrônico. Ou seja, empresas e autoridades estão trabalhando baseadas em uma relação “ganha-ganha”, até então inédita em nosso País (DUARTE, 2009, p. 70).

Com esse avanço tecnológico, a Receita Federal pretende diminuir consideravelmente a sonegação fiscal, trabalhando em conjunto com os órgãos fiscalizadores das unidades federativas.

2.1.2 PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NA LEI (11.638/07 E 11.941/09).

As Leis federais nº. 11.638/07 e 11.941/09, que modificaram a Lei federal nº. 6.404/76, foram alinhando-se aos padrões contábeis internacionais. Neste caso as normas contábeis emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) deverão estar, obrigatoriamente, em consonância com as normas contábeis internacionais adotadas nos principais mercados de valores mobiliários, ou seja, de acordo com as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que é hoje considerado referência internacional dos padrões de Contabilidade.

Entre as alterações ocorridas, a legislação concedeu, às companhias fechadas, a adoção das normas expedidas pela CVM para as companhias abertas, possibilitando que essas participem, também, do processo de convergência contábil; determinou, às sociedades de grande porte, a observância das disposições da lei societária, no que diz respeito escrituração e elaboração de demonstrações

financeiras, além de exigir que essas demonstrações sejam auditadas por auditores independentes registrados na CVM; estendeu às sociedades de grande porte, assim consideradas aquelas que, individualmente ou sob controle comum, possuam ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta superior a R\$ 300 milhões, a obrigatoriedade de manter escrituração e de elaborar demonstrações financeiras com observância às disposições da lei societária. Houve mudança na apresentação de demonstrações contábeis determinadas pela Lei Federal nº. 6.404/76, incluindo a DFC e a DVA e excluindo a DOAR, além de modificações na estrutura do Balanço Patrimonial, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Novos grupos do Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Ativo Circulante	Passivo Circulante
Ativo Não-Circulante	Passivo Não-Circulante
Realizável a Longo Prazo	Patrimônio Líquido
Investimento	Capital Social
Imobilizado	(-) Gastos com Emissão de Ações
Intangível	Reservas de Capital
	Reservas de Lucros
	(-) Ações em Tesouraria
	Ajustes de Avaliação Patrimonial
	Prejuízos Acumulados

Fonte: Portaria da RFB nº 1700, de 10 de julho de 2009 adaptado as Leis federais nº. 11.638/07 e nº. 11.941/09 (2009).

Observamos que a Figura 1. a Lei Federal nº. 11.941/09 alterou, substancialmente, a estrutura do Balanço Patrimonial, criou dois grandes grupos para Ativo e Passivo: Circulante e Não-Circulante, mantendo o Patrimônio Líquido. Como também,

extinguiu o ativo diferido e segregou no ativo intangível os bens incorpóreos, inclusive o *goodwill* adquirido.

Quanto ao subgrupo ajustes de avaliação patrimonial, este servirá, essencialmente, para abrigar a contrapartida de determinadas avaliações de ativos a preço de mercado, especialmente, a avaliação de determinados instrumentos financeiros e, ainda, os ajustes de conversão em função da variação cambial de investimentos societários no exterior (RFB,2009).

2.1.3 SPED – SISTEMADE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

Escrituração Contábil Digital

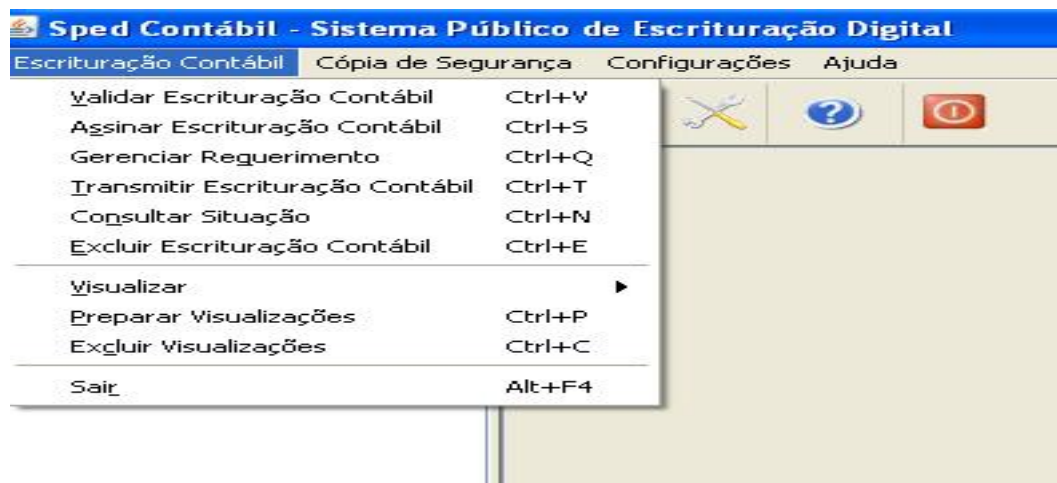
A Escrituração Contábil Digital (ECD), denominada de SPED Contábil, é coordenada pela Secretaria da Receita Federal. O SPED Contábil é a substituição dos livros contábeis: Diário e seus auxiliares se houver (e diário com escrituração resumida), Razão e seus auxiliares, se houver e Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos, por documentos de escrituração em versão digital.

A Instrução Normativa RFB nº 787, de 10 de novembro de 2007, no Art. 3º, inciso II, alterada pela IN RFB nº 926, de 11 de março de 2009, obriga as empresas sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real a entregar seus livros contábeis em forma digital. Para as demais sociedades empresárias é facultada a entrega da ECD. O prazo final para entrega da ECD será até o último dia do mês de junho do ano seguinte, ou seja, a ECD, ano base 2009, deve ser entregue até dia 30 de junho de 2010.

Para a entrega da ECD as empresas devem adequar seus sistemas de acordo com o leiaute definido pela Receita Federal do Brasil, ou seja, a geração do arquivo da empresa deve ser desenvolvida com recursos próprios. Após a adequação a ECD deverá ser submetida a um programa especial, desenvolvido pela

Administração para essa finalidade, denominado Programa Validador e Assinador (PVA), disponibilizado para download no site da SRFB, de forma gratuita.

Figura 1: Sped Contábil

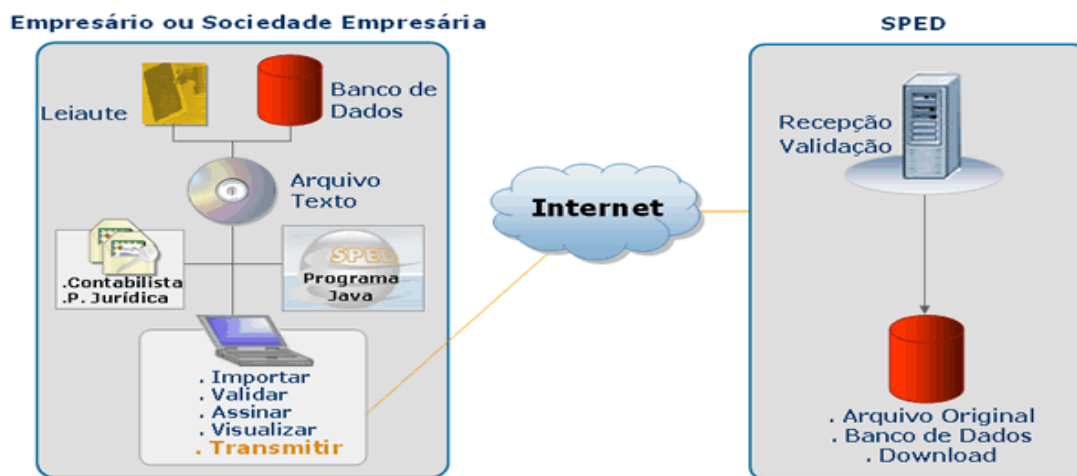


Fonte: Receita Federal do Brasil, (2009)

O PVA tem a função de validar a estrutura, do arquivo para ver se o leiaute está compatível, a escrituração contábil e transmitir, basicamente. Para poder transmitir o arquivo será necessário que a empresa detenha de um certificado digital.

Para maior visualização de como se dá o processo de transmissão do ECD observe o processo operacional na figura abaixo:

Figura 2: Processo de transmissão do ECD



Fonte: Receita Federal do Brasil (2009).

De acordo com a Receita Federal do Brasil, o SPED Contábil funciona da seguinte maneira: a partir de seu sistema de contabilidade a empresa gera um arquivo digital de acordo com o leiaute especificado na IN SRFB nº 787/2007. O arquivo é importado para o PVA onde serão feitas as validações. Os livros digitais serão assinados digitalmente pelas pessoas que têm poderes para assinar, de acordo com os registros da Junta Comercial e pelo Contabilista. Após assinatura digital do arquivo, é feita a transmissão.

Existem algumas características quanto ao Plano de Contas Referencial. Segundo Azevedo (2010, p. 340), o plano referencial possui algumas características: é um plano elaborado com base na DIPJ; é opcional; tem a finalidade de estabelecer uma relação entre o plano de contas da empresa e um padrão para uma futura eliminação das fichas da DIPJ e não é permitido abrir nem contas ou subcontas. Não é obrigado utilizar esse plano de contas referencial, mas será necessário transferir o plano de contas interno para o referencial na transmissão do SPED Contábil, caso o utilize.

Segundo a Secretaria da Receita Federal, são membros do SPED Contábil:

1. Banco Central do Brasil;
2. Comissão de Valores Mobiliários;
3. Secretaria da Receita Federal do Brasil;
4. Superintendência de Seguros Privados.

O Conselho Federal de Contabilidade e o Departamento Nacional de Registro do Comércio são membros, mas não têm acesso aos livros digitais diretamente no repositório do SPED. Já as Secretarias Estaduais da Fazenda dependem da assinatura de um convênio para ter acesso aos livros digitais.

Para o acesso às informações armazenadas no SPED, existem delimitações contidas no Decreto 6.022/07, art. 4, limitando o acesso dos órgãos as suas respectivas competências para não prejudicar a legalidade referente aos sigilos comercial, fiscal e bancário.

2.1.4 OS PRINCIPAIS SUBPROJETOS DO SPED

2.1.4.1 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Segundo o Portal da NF-e, o projeto da Nota Fiscal Eletrônica surgiu depois que o Secretário da Fazenda Nacional, os Secretários da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal assinaram o Protocolo ENAT 03/2005, que visa ao desenvolvimento e a implantação da Nota Fiscal Eletrônica.

De acordo com SET/RN, a NF-e é um documento emitido e armazenado de forma eletrônica e de existência apenas digital. A validade jurídica desse documento é garantida pela assinatura digital do emitente. Assim, a NF-e vem substituir a emissão das Notas Fiscais modelo 1 e 1-a. A obrigatoriedade de utilização da NF-e é definida pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). No Rio Grande do Norte já existem diversas atividades obrigadas. Segundo o sítio da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria Estadual de Tributação do RN, até o dia 22/05/10, foram autorizadas 7.819.589 notas fiscais eletrônicas liberadas. Isso representa um total geral em reais de R\$ 36.405.330.908,71.

A obrigatoriedade está sendo definida de forma gradativa. No ambiente de comunicados e avisos da SET/RN, observam-se as seguintes prescrições:

A partir de 1º de julho de 2010, mais de 2.000 contribuintes do RN de 78 segmentos econômicos serão obrigados a emitir a NF-e (Nota Fiscal eletrônica). Entre os principais segmentos econômicos, destacam-se: comércio atacadista de material de construção, indústria de metalurgia, fabricantes de óleo vegetal, fabricantes de móveis, comércio atacadista de água mineral, curtimento e preparação de couro, fabricantes de cal e gesso, confecção de peças de vestuário, fabricantes de calçados, dentre outros. Tal obrigação já consta do regulamento do ICMS do RN desde novembro de 2009. Ainda assim, recentemente a SET encaminhou comunicado pelos

Correios a respeito do prazo para que as empresas estejam atentas ao cumprimento da nova obrigação.

Informações da SET/RN apontam que as atividades econômicas com obrigatoriedade de emissão da NF-e em julho se juntam aos 4 mil contribuintes obrigados a emitir o novo documento fiscal desde 2007. Cerca de 50 mil documentos fiscais eletrônicos são emitidos, diariamente, pelos contribuintes potiguares. Atualmente, mais de 8 milhões de NF-e foram emitidas no RN e no Brasil já alcançou o volume impressionante de 1 bilhão de NF-e! Das mercadorias que chegam ao RN, $\frac{3}{4}$ já são em nota fiscal eletrônica. Estes números mostram o avanço e a consolidação do uso da NF-e em todo o país.

As empresas devem estar atentas aos prazos para início da obrigatoriedade. Além de julho, mais 190 segmentos econômicos serão alcançados em 1º de outubro deste ano, completando a cadeia industrial e atacadista da economia, atingindo todo o país e, naturalmente, as empresas potiguares.

A exigência atende calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que há três anos tornou obrigatória o uso da NF-e, em substituição ao antigo modelo (1 e 1/A), em todo o país. (SECRETARIA DO ESTADO DE TRIBUTAÇÃO, 2010).

Tem-se assim uma visão de como a exigência está sendo gradativa até que todos os contribuintes de ICMS estejam emitindo Nota Fiscal eletrônica.

Segundo o Regulamento de ICMS do RN (1997), em seu art. 425-D:

A NF-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido em Ato COTEPE, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela administração tributária, observadas as seguintes formalidades (Ajuste SINIEF 7/05):

I - o arquivo digital da NF-e deverá ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);

II - a numeração da NF-e será seqüencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série, devendo ser reiniciada quando atingido esse limite;

III - a NF-e deverá conter um "código numérico", gerado pelo emitente, que comporá a "chave de acesso" de identificação da NF-e, juntamente com o CNPJ do emitente, número e série da NF-e;

IV - a NF-e deverá ser assinada pelo emitente, com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o nº do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

O leiaute definido por Ato COTEPE poderá ser modificado pelo Fisco, alterando-se, por exemplo, a distribuição das colunas e das linhas, ou o local no qual deve ser preenchido determinado dado. Nestes casos, haverá um intervalo para que o contribuinte possa se atualizar – neste ponto, o cuidado dos contadores,

principalmente, deverá ser redobrado para que seus clientes sejam orientados corretamente, evitando assim penalidades.

Caso o contribuinte esteja obrigado à emissão de NF-e e utilize as notas fiscais convencionais, a legislação estadual estabelece que esses documentos são inidôneos e estabelece uma penalidade. O art. 340, inciso III, alínea c, reza que “emitir, utilizar ou escriturar nota fiscal inidônea ou irregular, nos termos do Regulamento a penalidade será a de pagar multa de trinta por cento do valor da mercadoria, consignada no documento fiscal inidôneo ou irregular”.

Há uma grande discussão acerca dos benefícios e dos pontos negativos na utilização da nota fiscal eletrônica. As vantagens por parte do fisco são mais evidentes. Para as Administrações Tributárias, no portal da Nota Fiscal Eletrônica, os benefícios são:

1. Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
2. Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
3. Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
4. Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
5. Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital – SPED).

Já para os contribuintes, não é tão simples assim, pois para implantar a nota fiscal eletrônica é necessária a adequação e parametrização de todo o sistema da empresa. Em uma pesquisa feita com uma empresa de Natal, no Rio Grande do Norte, do ramo de vendas de móveis, fizemos a seguinte pergunta: O que a Nota Fiscal Eletrônica trouxe de benefícios e de desvantagens para sua empresa? Elencamos alguns pontos.

Nas vantagens houve:

1. Eliminação nos custos com aquisição de talonário, envio de documento fiscal;
2. Eliminação de digitação de notas fiscais, pois a solução tecnológica da a possibilidade das duas empresas conseguir integrar seus sistemas;

3. Redução de erros na emissão da nota fiscal eletrônica;
4. Dminuição da burocracia, dispensa de AIDF.

Nas desvantagens:

1. O DANFE ainda traz custo significativo para as empresas.
2. Investimentos com equipamentos de informática para adaptação do sistema.
3. A implantação de um sistema teve um custo alto, tiveram que requerer auxílio de empresas de T.I;
4. Ainda há o custo com a guarda dos arquivos digitais, sempre tem manutenção nos servidores.

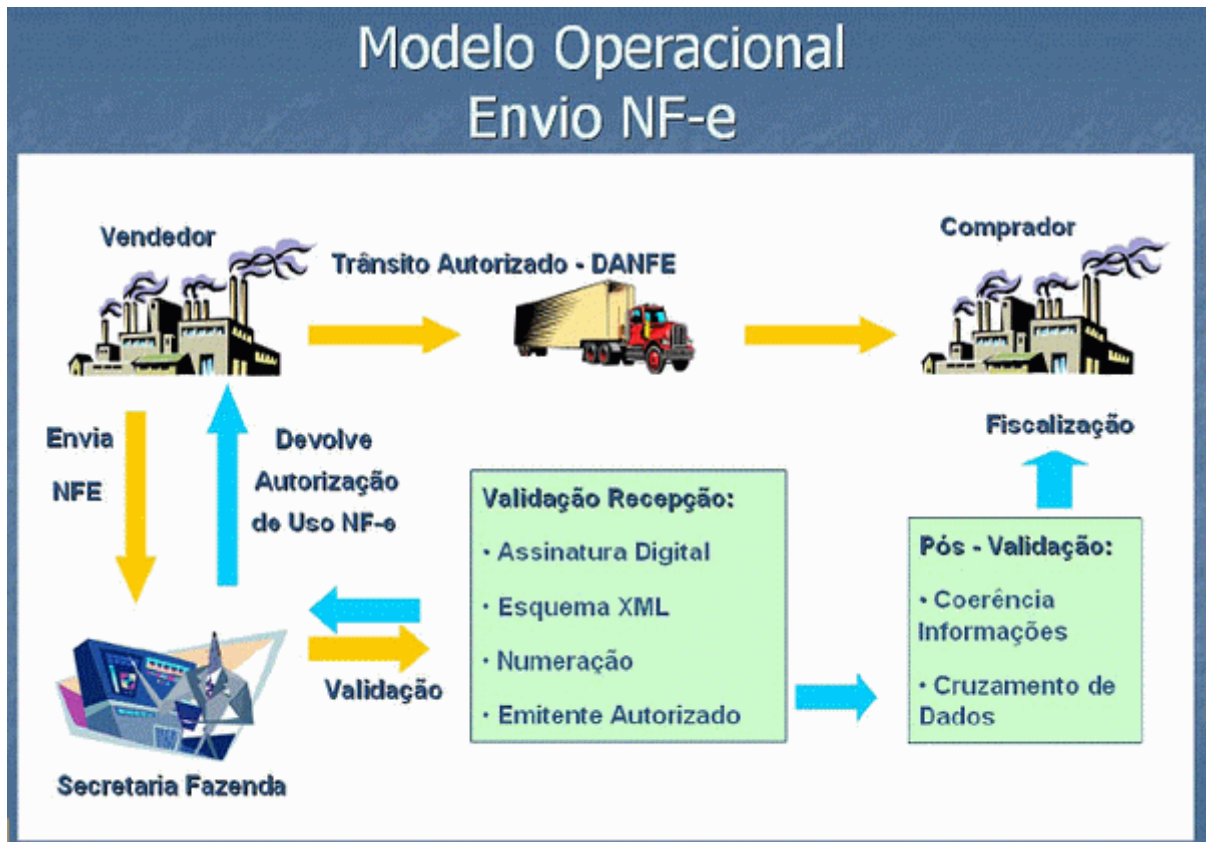
Também se destacou que com a implantação da NF-e, a mão-de-obra se tornou mais cara, pois foi necessário qualificá-la.

Todas essas mudanças, se vistas individualmente pelas empresas, têm impacto direto na Tecnologia da Informação, grande aliada no tratamento e apresentação dos dados, além de oferecer a própria mídia para armazenamento das informações e também para o envio dos dados aos órgãos públicos (Revista TI Inside, 2008, p. 21).

A Tecnologia da Informação, juntamente com a contabilidade, é uma das áreas que mais se procura para implantar a NF-e, pelo fato de se tratar da necessidade de um sistema.

A Nota Fiscal Eletrônica passa por um processo operacional descrito na figura abaixo.

Figura 3: Modelo operacional de envio da NF-e



Fonte: Site da Secretaria do Estado de Tributação (RN).

De acordo com o Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica, o processo pode ser expresso da seguinte maneira:

A empresa emissora de NF-e gerará um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais da operação comercial, o qual deverá ser assinado digitalmente, de maneira a garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor. Este arquivo eletrônico, que corresponderá à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), será então transmitido pela Internet para a Secretaria da Fazenda de jurisdição do contribuinte que fará uma pré-validação do arquivo e devolverá um protocolo de recebimento (Autorização de Uso), sem o qual não poderá haver o trânsito da mercadoria.

A NF-e também será transmitida para a Receita Federal, que será repositório nacional de todas as NF-e emitidas (Ambiente Nacional) e, no caso de operação interestadual, para a Secretaria de Fazenda de destino da operação e Suframa, no caso de mercadorias destinadas às áreas incentivadas. As Secretarias de Fazenda e a RFB (Ambiente Nacional), disponibilizarão consulta, através da Internet, para o destinatário e outros legítimos interessados, que detenham a chave de acesso do documento eletrônico.

Para acompanhar o trânsito da mercadoria será impressa uma representação gráfica simplificada da Nota Fiscal Eletrônica, intitulado DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), em papel comum, em única via, que conterá impressa, em destaque, a chave de acesso para consulta da NF-e na Internet e um código de barras bi-dimensional que

facilitará a captura e a confirmação de informações da NF-e pelas unidades fiscais.

O DANFE não é uma nota fiscal, nem substitui uma nota fiscal, servindo apenas como instrumento auxiliar para consulta da NF-e, pois contém a chave de acesso da NF-e, que permite ao detentor desse documento confirmar a efetiva existência da NF-e através do Ambiente Nacional (RFB) ou site da SEFAZ na Internet.

O contribuinte destinatário, não emissor de NF-e, poderá escriturar os dados contidos no DANFE para a escrituração da NF-e, sendo que sua validade ficará vinculada à efetiva existência da NF-e nos arquivos das administrações tributárias envolvidas no processo, comprovada através da emissão da Autorização de Uso. O contribuinte emissor da NF-e, realizará a escrituração a partir das NF-e emitidas e recebidas (Portal da Nacional da Nota Fiscal Eletrônica, *Descrição da Nota Fiscal Eletrônica*, 2010).

A Nota Fiscal Eletrônica é o projeto que oficializa de vez a implementação do SPED, pois sai, de fato, do papel para ser um projeto que nos dias atuais atinge diversos segmentos no país e, conseqüentemente, no RN.

No Estado do Rio Grande do Norte, entre janeiro e abril de 2010, segundo o Protocolo ICMS 42/2009, foram obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica diversos segmentos, aproximadamente mais de duzentos e quarenta e três segmentos. Tais como: extração de minério de estanho, frigorífico – abate de bovinos e preparação do leite, são alguns dos que estão obrigados a substituir a emissão da nota fiscal convencional pela NF-e.

2.1.4.2 SPED FISCAL OU ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

A Escrituração Fiscal Digital (EFD) é a substituição de todos os livros fiscais utilizados pelas empresas por arquivos digitais, ou seja: Livro de Registro de Entradas, de Saída, Registro de Inventário, Registro de Apuração de IPI e Livro de registro de ICMS (Secretaria de Estado de Tributação).

Segundo a Secretaria Estadual de Tributação, o SPED Fiscal foi instituído pelo Convênio ICMS nº143, de 15 de dezembro de 2006. O Ato COTEPE/ ICMS nº 09 institui o manual de definição do leiaute da Escrituração Fiscal Digital.

Quanto à obrigatoriedade, o mesmo Convênio ICMS nº 143 estipula:

A Escrituração Fiscal Digital é de uso obrigatório para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ou do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

§ 1º O contribuinte poderá ser dispensado da obrigação estabelecida nesta cláusula, desde que a dispensa seja autorizada pelo fisco da unidade federada do contribuinte e pela Secretaria da Receita Federal.(Cláusula terceira, Convênio ICMS nº143, 2006)

No Rio Grande do Norte, vários contribuintes, de ICMS e IPI, foram obrigados e não dispensados da entrega do arquivo da Escrituração Fiscal Digital. A Portaria 109/08 relaciona os estabelecimentos obrigados ao SPED Fiscal a partir de janeiro de 2009, com aproximadamente cinquenta empresas. Já a Portaria 054/09 – GS/SET de julho de 2009 relaciona os estabelecimentos obrigados a entregar o arquivo do SPED Fiscal a partir de 1º de janeiro de 2010, com seiscentas empresas.

Todas essas empresas tiveram que adequar seus sistemas para atender a um extenso leiaute, com diversas exigências e informações, nunca antes cobradas dos contribuintes. Um exemplo disso, contido no Ato COTEPE nº 09, seria o registro 1600 (total de operações de cartão de crédito e/ou débito) onde esse registro exige do declarante o valor total das operações de vendas que tenha sido realizada por cartão de crédito ou de débito, discriminado por administradora.

No Rio Grande do Norte, antes do SPED Fiscal, as empresas só tinham como obrigações acessórias mensais, basicamente, a Guia Informativa Mensal do ICMS (GIM) e o Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA). A GIM é exigida aos contribuintes com regime normal de ICMS conforme tratado no Regulamento do ICMS, em seu artigo 578. Nesse mesmo artigo observamos quais informações são exigidas. Basicamente são:

1. Montante de operações de entrada e saída de mercadorias;
2. Créditos e débitos gerados nas operações de entrada e saída de mercadorias;
3. O valor do imposto ou do saldo credor.

Além dessas informações, existem no leiaute da GIM alguns campos que servem para operações específicas, como, por exemplo, o campo 35, que serve para colocar o valor do imposto decorrente da aquisição de mercadorias para o ativo imobilizado.

O SINTEGRA é um arquivo magnético de transmissão obrigatória por todos os contribuintes de ICMS que escrevem documentos fiscais de processamento eletrônico de dados. Segundo o Manual de Orientação do Convênio 57/95 o arquivo magnético é dividido em tipos de registros. Vejamos abaixo quais:

1. Registro tipo 10 – identificação da empresa informante do arquivo;
2. Registro tipo 11 – dados complementares;
3. Registro tipo 50 – contém a totalização das notas fiscais relativa ao ICMS;
4. Registro tipo 51 – contém a totalização das notas fiscais relativa ao IPI;
5. Registro tipo 53 – informações referentes à substituição tributária;
6. Registro tipo 54 – classificação fiscal;
7. Registro tipo 55 – referente à Guia Nacional de Recolhimento;
8. Registro tipo 60 – informações referentes ao cupom fiscal;
9. Registro tipo 74 – registro de inventário. Só é exigido para empresas com regime especial.

Esses são, portanto, alguns dos registros exigidos pelo SINTEGRA.

Observando as informações exigidas pela GIM e SINTEGRA, tem-se uma melhor visão comparativa com o que o SPED Fiscal solicita. O arquivo da Escrituração Fiscal Digital abrange todas essas informações contidas na GIM e SINTEGRA, contendo ainda outras diversas informações. O código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) é uma das informações solicitadas às indústrias ou equiparadas, fazendo com que essas empresas recadastram seus produtos com essas informações. “O arquivo digital é constituído de blocos, cada qual com um registro de abertura, com registros de dados e com um registro de encerramento, referindo-se cada um deles a um agrupamento de documentos e de outras informações econômico-fiscais” (Guia Prático EFD). (Para melhor comparabilidade foi colocado arquivos do GIM, SINTEGRA e EFD de uma mesma empresa no anexo A, B e C).

Com o SPED Fiscal, a tendência é a GIM e o SINTEGRA deixarem de ser exigidos. “Art. 623-T. O estabelecimento obrigado a EFD fica dispensado da entrega dos arquivos do SINTEGRA, estabelecidos no Convênio ICMS 57/95, após o envio por três meses consecutivos do arquivo EFD, e validação do seu conteúdo pela SET (Decreto 13.640/97, p. 435).

O Ato COTEPE nº 09 demonstra a divisão dos blocos:

1. Bloco 0: é a abertura, identificação e referências;
2. Bloco C: Documentos Fiscais I – referente a mercadorias;
3. Bloco D: Documentos Fiscais II – referente a serviços regidos pelo ICMS;
4. Bloco E: é a apuração de ICMS e do IPI;
5. Bloco G: Controle do Crédito do Ativo Permanente (CIAP);
6. Bloco H: Inventário Físico;
7. Bloco I: Outras informações;
8. Bloco 9: Encerra o arquivo digital.

Esses blocos dão uma ideia do quanto é exigente e o quanto é complicado para as empresas entender e parametrizar seus sistemas, pois por trás desses blocos existem os registros, que exigem do contribuinte uma atenção redobrada nos diversos registros, devendo-se observar quais serão transmitidos.

“A EFD é extremamente detalhada. A tabela de registros possui mais de 100 tipos diferentes, dado o nível de exigência com relação às informações fiscais solicitadas” (DUARTE, 2009, p. 139).

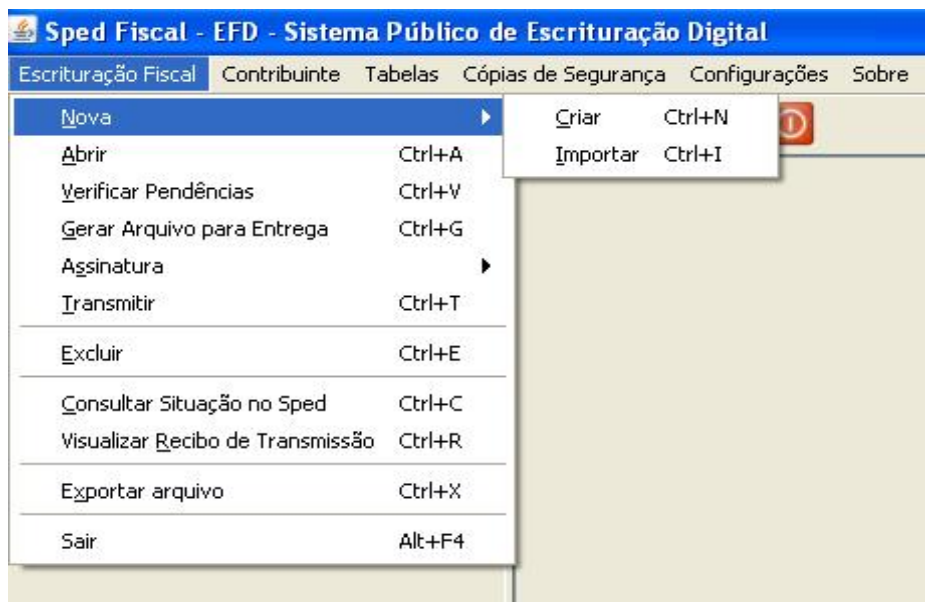
A geração do arquivo, geralmente, é feita de um sistema integrado da empresa. Da mesma forma que acontece com o SPED Contábil, no SPED Fiscal também existe um Programa Validador e Assinador (PVA).

O Arquivo TXT exportado (opção Exportar do menu Escrituração Fiscal) leva os dados apenas daquela EFD à qual ele se refere, sem assinatura e nem dados das demais tabelas constantes do banco de dados do PVA.

O Arquivo da Cópia de Segurança gera uma cópia de todos os dados constantes na base do PVA, incluindo as tabelas auxiliares atualizadas, se assim estiverem no PVA, na data da cópia (Guia Prático EFD, 2010, p. 4).

A figura abaixo ilustra bem as funções do PVA.

Figura 4: Sped Fiscal



Fonte: Site da Secretaria do Estado de Tributação (RN)

O PVA dá a possibilidade de o contribuinte gerar o arquivo de seu sistema, nesse caso habilitaria a função de importar, como pode criar uma escrituração a partir do próprio PVA. O programa, antes de importar o arquivo, faz uma validação de estrutura para saber se o leiaute está adequado. Depois procede a uma validação de conteúdo identificando inconsistências nas informações.

A Escrituração Fiscal Digital exige diversas tabelas:

- Nomenclatura Comum do Mercosul;
- Tabela de códigos dos Municípios do IBGE;
- Tabela do Código da Situação Tributária;
- Tabela dos Códigos de Ajuste da Apuração;
- Código Fiscal de Operações e Prestações.

Essas são, pois, algumas tabelas exigidas pela EFD.

A empresa também necessita de um certificado digital. O certificado digital é uma certificação eletrônica normatizada pela Medida Provisória nº 2.200/2001. Essa MP dá a validade jurídica aos documentos assinados eletronicamente, podendo ser

usados, no caso do SPED Fiscal, os seguintes tipos de certificado digital: e-CNPJ, e-PJ, e-PF e e-CPF.

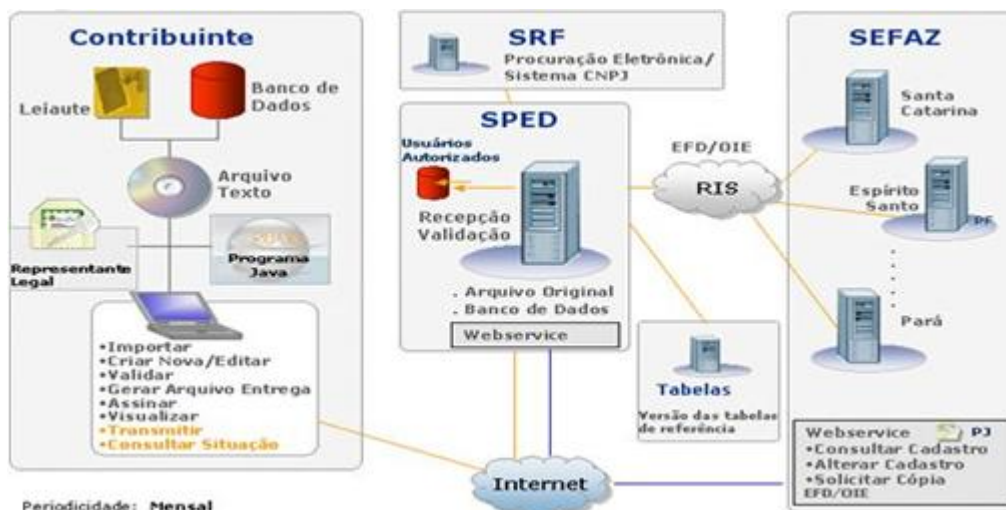
Para aqueles que não atenderem às exigências do SPED Fiscal, existem penalidades muito brandas, definidas pelas Administrações Tributárias de cada Unidade Federativa.

No Regulamento de ICMS do Rio Grande do Norte existem penalidades bem claras que são cabíveis aos não atendimentos, de forma intencional ou não, às exigências do SPED Fiscal.

Nesse sentido, o Regulamento do ICMS em seu artigo 340 diz que a fraude de livros fiscais leva a uma multa de 200% do valor do imposto, e se deixa de emitir livro fiscal próprio sofre uma multa de 15% do valor comercial da mercadoria. Essa última penalidade é aplicável para aqueles que não entregam a EFD e emitem os livros em papel. Como a EFD constitui-se de livros fiscais digitais, os livros de papel não teriam validade.

Segundo a SET/RN, o modelo operacional pode ser ilustrado conforme figura abaixo:

Figura 5: Modelo operacional da certificação eletrônica



Fonte: Secretaria do Estado de Tributação (RN)

A partir de seu sistema o contribuinte, com todo seu sistema configurado e em posse do seu certificado digital, gera o arquivo em formato txt, importa para o PVA, valida, assina e transmite via internet. Após a transmissão, o arquivo vai para o banco de dados do SPED e daí será distribuído para os órgãos autorizados, como a

Secretaria de Tributação do Estado de origem do contribuinte que enviou o arquivo.

2.1.5 Objetivos e benefícios do SPED Fiscal na ótica da Administração Tributária.

Quando se iniciou o projeto do SPED Fiscal muito se preocupava com a implantação. Quais seriam as abordagens do Governo para que esse projeto tivesse o mínimo de rejeição possível por parte das empresas e da sociedade. Para isso, o Governo resolve tentar convencer que esse projeto é bom para todos: para as empresas, para a sociedade e para o próprio Estado.

A Secretaria de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte responde, através de sua cartilha de perguntas e respostas, em que consiste o Sistema Público:

(...) o que caracteriza substancialmente o SPED como um sistema Público é sua finalidade pública, ou seja, o SPED visa a atender ao interesse Público, não apenas dos Fiscos, nem tampouco somente dos contribuintes, mas, precipuamente, o primário da administração pública, que é o interesse da sociedade, haja vista que lhe traz enormes benefícios, dentre os quais destacam-se a redução do Custo Brasil, bem como a preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel (RN, Secretaria do Estado de Tributação, 2009).

O objetivo do SPED Fiscal é bem evidente: integrar as Administrações Tributárias e demais órgãos autorizados no uso dessas informações. Objetivo esse também descrito no Guia Prático EFD (2009, p. 02):

A Escrituração Fiscal Digital – EFD é parte integrante do projeto SPED a que se refere o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que busca promover a integração dos fiscos federal, estaduais, Distrito Federal e, futuramente, municipais, e dos Órgãos de Controle mediante a padronização, racionalização e compartilhamento das informações fiscais digitais, bem como integrar todo o processo relativo à escrituração fiscal, com a substituição do atual documentário em meio físico (papel) por documento eletrônico com validade jurídica para todos os fins.

A integração das Administrações Tributárias, compartilhando de forma padronizada as informações, é garantia Constitucional. O SPED Fiscal é o desdobramento dessa garantia, sendo um aspecto forte de seus objetivos.

Têm-se, também, diversos aspectos considerados pelas Administrações Tributárias como benefícios. Trazemos abaixo alguns benefícios elencados pela Secretaria da Receita Federal:

- Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- Eliminação do papel;
- Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
- Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
- Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- Rapidez no acesso às informações;
- Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- Redução de custos administrativos;
- Melhoria da qualidade da informação;
- Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- Redução do “Custo Brasil”;
- Aperfeiçoamento do combate à sonegação;
- Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.

Vale destacar, sobretudo, que estas são vantagens altamente significativas na ótica de avaliação da Secretaria da Receita Federal, com desdobramentos positivos para todos os envolvidos (governos, empresas, sociedade).

3 METODOLOGIA

O presente trabalho trata de uma pesquisa sobre um estudo dos benefícios do SPED em dez empresas comerciais sediadas em Natal/RN. Para alcançar os objetivos propostos, a metodologia foi desenvolvida através de uma pesquisa bibliográfica, descritiva, com abordagem qualitativa,

De acordo com Hegenberg (apud Lakatos e Marconi 1991, pág 145), “o método é o caminho pelo qual se chega a determinado resultado, ainda que esse caminho não tenha sido fixado de antemão de modo refletido e deliberado”.

Segundo Andrade (2010, p.117), Metodologia é o conjunto de métodos ou caminhos que são percorridos na busca do conhecimento.

3.1 TIPO DE PESQUISA

A pesquisa foi de cunho bibliográfico, de acordo com Severino (2007, p. 122):

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

Quanto à abordagem, esta pesquisa é qualitativa: que foi caracterizada pela análise da interação entre variáveis, buscando compreender os fenômenos que ocorrem, de acordo com (FLICK, 2009, p. 20) “A pesquisa qualitativa é de particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas da vida.” (FLICK, 2009, p. 342) afirma também “A definição quanto à forma de avaliação a pesquisa qualitativa é ainda um problema sem solução, sendo este fato apontado repetidamente como um argumento com a finalidade, decorrente de questionar a legitimidade desse tipo de pesquisa”.

Quanto ao procedimento esta pesquisa apresenta-se como pesquisa de campo, Gil (2008, p. 57) afirma:

Pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual procuramos uma resposta, ou de uma hipótese, que queiramos comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. Consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente,

na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que presumimos relevantes, para analisá-los.

3.2 COLETA DE DADOS

Com o intuito de demonstrar a visão das empresas, ou pelo menos, de como se deu a implantação do SPED Fiscal, foi elaborado um questionário contendo perguntas fechadas e abertas, aplicado com representantes (sócios e gerentes) de dez empresas em Natal/RN. Pode-se observar também que alguns respondentes eram profissionais de contabilidade.

O questionário contém doze perguntas envolvendo o SPED Fiscal (Ver Apêndice). As empresas por conveniência atuam em diversos segmentos, dentre eles: distribuidoras, postos de combustíveis, empresas de informática, empresas de extração de petróleo, num total de dez empresas, em que a média do faturamento mensal chega a R\$ 3.026.209,57.

3.3 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Após a realização da coleta de dados, a análise foi tratada de forma descritiva, utilizando procedimentos estatísticos descritivos com o auxílio do Microsoft Excel e Word.

4 ANALISES DOS DADOS

4.1 PRINCIPAIS ASPECTOS DO SPED NA VISÃO DO EMPRESÁRIO.

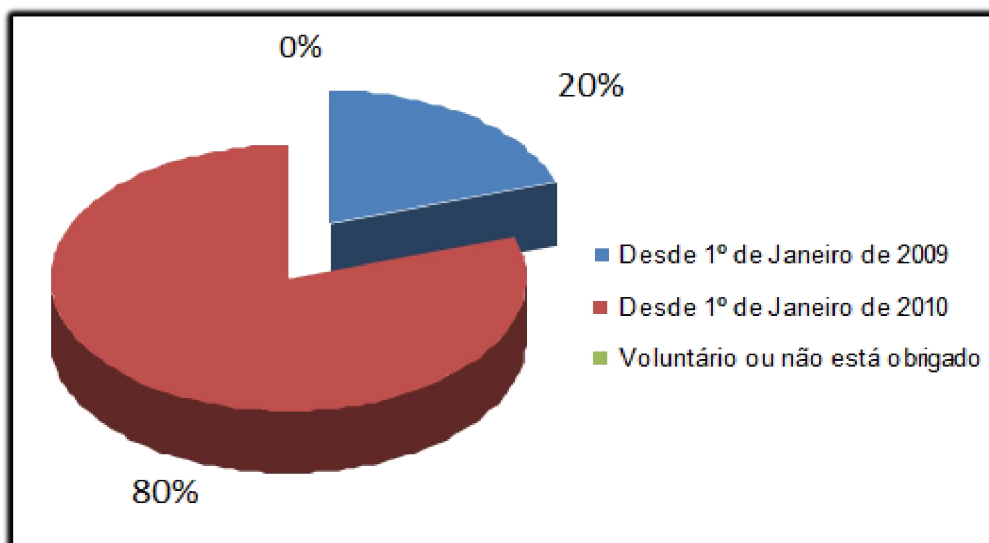
Das empresas pesquisadas, observa-se que 50% são do ramo de comércio, 30% são industriais ou equiparadas e 20 % são do ramo de serviços de transporte de cargas.

Na entrevista, para saber o nível de entendimento das empresas, questiona-se se os entrevistados sabem o que é o SPED Fiscal. Destes, 80% tinham uma idéia do que seria o SPED Fiscal e os outros 20% não sabem o que ele é de fato. Essas empresas comentaram ter conhecimento ou através dos profissionais de contabilidade ou pela Secretaria de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte. Dessa forma, fica visível que os profissionais de contabilidade estão envolvidos com esse projeto, afinal o SPED Fiscal traz muitas informações que os contabilistas conhecem pelo fato de terem acesso a essas informações junto às empresas. Também fica evidente que a Secretaria de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte trabalhou na orientação das empresas, divulgando e incentivando ao atendimento a essa obrigação acessória.

A obrigatoriedade do SPED Fiscal é para todas as empresas contribuintes do ICMS e/ou do IPI, mas cada administração tributária tem autonomia para exigir os arquivos de forma gradativa. No Estado do Rio Grande do Norte, existem, aproximadamente, 660 empresas contribuintes do ICMS que, como os outros contribuintes, estão obrigadas ao ICMS, porém não foram dispensadas. Em nossa pesquisa, cem por cento das empresas entrevistadas estão obrigadas à entrega do demonstrativo.

Entre as empresas entrevistadas, 20% foram listadas no anexo único da Portaria 109/08-GS/SET, de 13 de outubro de 2008, ou seja, deixaram de ser dispensadas da entrega do arquivo EFD a partir de 1º de janeiro de 2008. Os outros 80% foram exigidos a entregar o arquivo EFD, a partir de 1º de janeiro de 2010, pela Portaria nº 054/09-GS/SET, de 17 de julho de 2009, conforme quadro abaixo:

Gráfico 1: Desde quando sua empresa está obrigada ao SPED Fiscal?

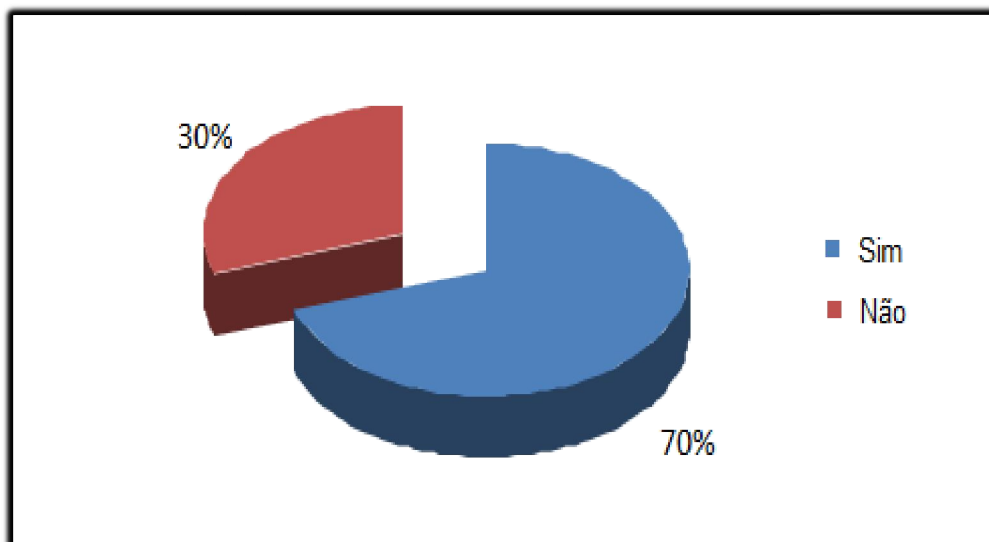


Fonte: Dados da Pesquisa/2013

As empresas que não foram obrigadas a entregar o arquivo digital SPED Fiscal, podem opcionalmente requerer a adesão a essa sistemática de forma voluntária, porém a requisição é de forma definitiva, ou seja, uma vez solicitado o contribuinte não poderá mais desistir da opção. Observa-se, entretanto, que nenhuma das empresas entrevistadas aderiu voluntariamente ao SPED fiscal.

Englobando um conhecimento mais específico, perguntam-se quais informações serão enviadas ao contribuinte, através do arquivo do SPED Fiscal, ao Fisco, e obtivemos o seguinte resultado:

Gráfico 2: Você sabe quais as informações que serão enviadas neste arquivo magnético?



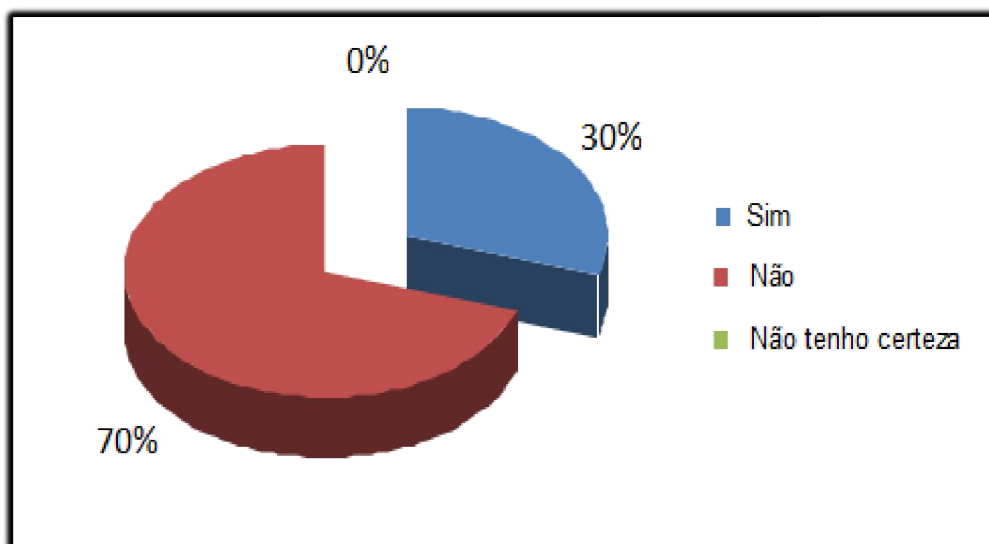
Fonte: Dados da Pesquisa/2013

Dessa forma, 30% das empresas responderam que desconhecem que tipos de informações são contempladas no arquivo da EFD. Já 70 % sabem quais informações esse arquivo contém. No questionário existe um campo de comentários. Nesse campo, uma das empresas declara que o SPED Fiscal engloba todas as informações que envolvam a atividade da empresa.

Sabe-se que o SPED fiscal exige várias informações: NCM, cadastro dos produtos, estoque, cadastro dos participantes, CST e diversas outras informações que vão depender da atividade da empresa. Para atender a essas exigências, necessita-se de tempo, pois muitas empresas nunca utilizaram em seus produtos, por exemplo, o NCM (esse código é determinado para especificações técnicas do produto). Sendo assim, questionou-se as dez empresas se elas tiveram tempo hábil para conseguir atender às exigências do SPED Fiscal.

Obteve-se como resultado:

Gráfico 3: Sua empresa teve tempo hábil para atender as exigências do SPED Fiscal?



Fonte: Dados da Pesquisa/2013

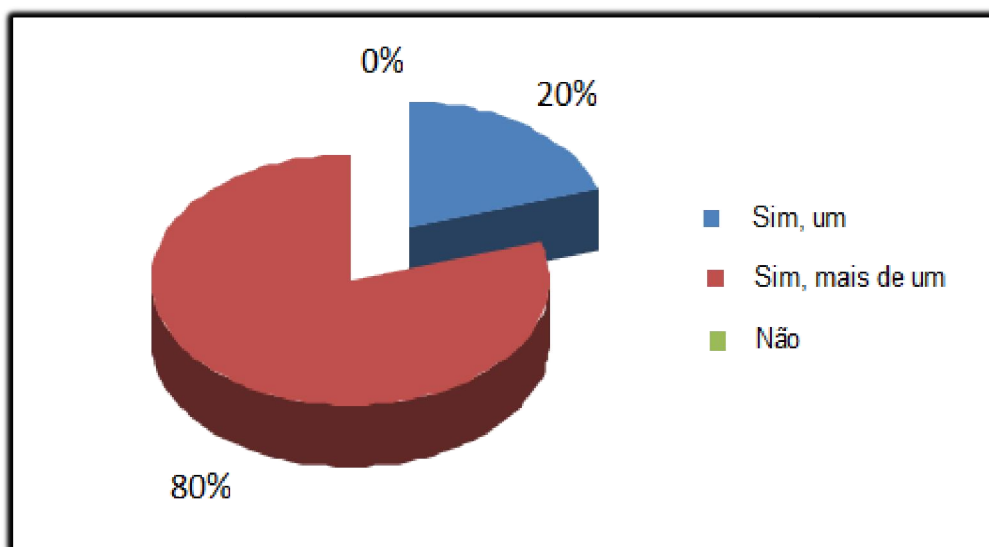
Assim, 70% dos entrevistados responderam que o tempo não foi suficiente para atender às exigências do SPED Fiscal e 30% responderam que foi possível atendê-las em tempo hábil. No campo de comentários do questionário, um dos entrevistados declarou que para atender às exigências foi necessário capacitar seus funcionários e isso levou muito tempo. Outra empresa declarou que tiveram muitos problemas, pois muito do que se pede no SPED Fiscal a empresa não tinha da forma correta. Outra empresa informou no questionário que entregou o arquivo EFD no prazo, mas não estava pronto para ser entregue, por isso tiveram que fazer ajustes e reenviar o arquivo.

O resultado dá uma ideia do quanto às empresas estavam despreparadas para atender ao SPED Fiscal. Algumas das informações não existiam no banco de dados das empresas, precisando-se de tempo para gerar essas informações. Outro ponto interessante da pesquisa foi a observação da necessidade de capacitar seus colaboradores para inserir corretamente as informações em seu sistema operacional ou até mesmo modificar o processo operacional da empresa, visando atender a essas exigências. Certamente, esse também foi um fator determinante para que muitas empresas não estivessem prontas para entregar o arquivo EFD.

Outro questionamento feito às empresas era para saber se foi necessário mobilizar algum setor de sua empresa para atender a essas novas exigências legais. Questionamento feito para se ter uma noção do impacto do SPED Fiscal na atividade operacional da empresa

Tem-se o seguinte resultado:

Gráfico 4: Para atender as exigências do SPED Fiscal, sua empresa teve que mobilizar algum setor?



Fonte: Dados da Pesquisa/2013

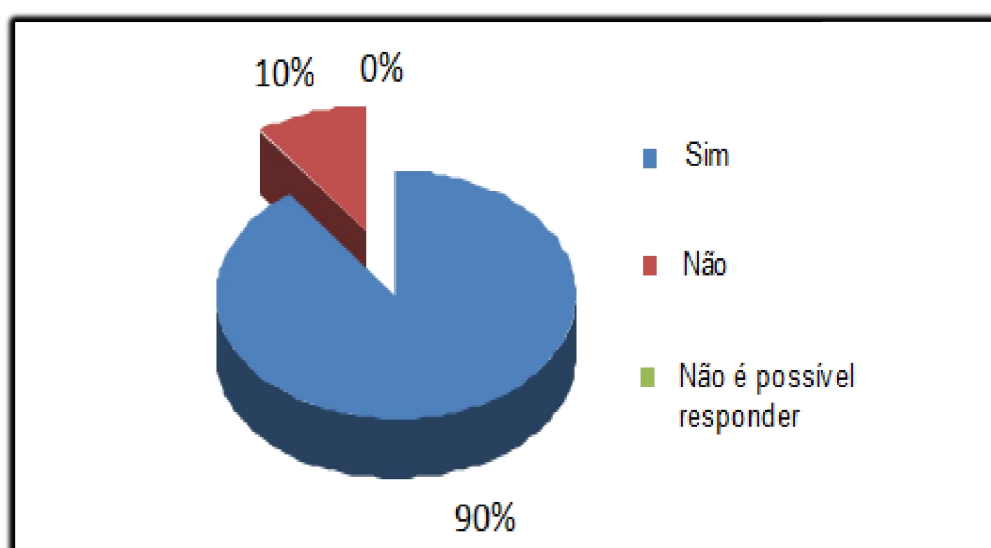
Para se ter uma noção, todas as empresas entrevistadas tiveram que mobilizar algum setor. Sendo que 20% só precisaram mobilizar um setor. 80% dessas empresas mobilizaram mais de um setor. Uma das empresas, que tem como atividade principal a venda de combustíveis, destaca que teve que mobilizar todos os setores, do frentista ao administrativo. Algumas empresas destacaram outros setores: setor de TI, contabilidade e faturamento, sendo esses os setores mais destacados pelos entrevistados.

Através do questionamento feito acima, observa-se que houve impacto nas áreas operacionais da empresa, destinando parte do tempo de alguns setores para configurar sistemas ou captar informações. Observa-se que, de certa forma, o SPED Fiscal traz mudanças forçadas dentro das instituições.

Após observar as mudanças internas, a mobilização dos setores, procurou-se saber das empresas entrevistadas se houve a necessidade de contratar serviços de terceiros para parametrizar seu sistema até ficar de acordo com o leiaute do SPED Fiscal.

O resultado foi:

Gráfico 5: Sua empresa precisou contratar serviços de terceiros para parametrizar seu sistema de acordo com o leiaute do SPED Fiscal?



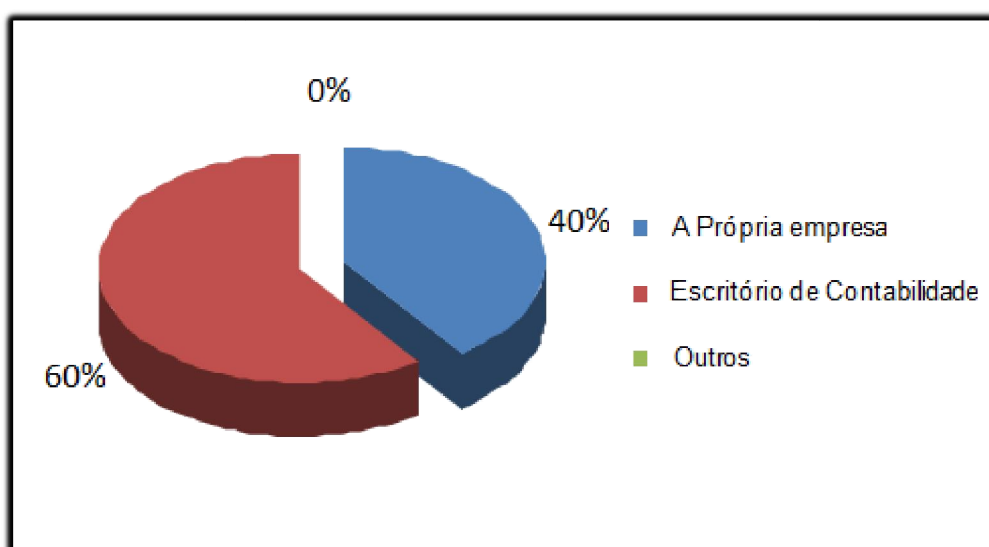
Fonte: Dados da Pesquisa/2013

Como se constata, 90% dos entrevistados responderam que precisaram contratar algum serviço de terceiros, ou seja, contratou serviços de outras empresas ou de pessoas físicas que não tinham ligação nenhuma com sua empresa. Apenas 10% não precisaram contratar serviços de terceiros. Uma das empresas divulgou que contratou a empresa de contabilidade para se adequar ao SPED Fiscal. Outras empresas responderam que precisaram contratar uma *softhouse* (empresas que desenvolvem sistemas). Também houve contratação de pessoas para fazer cadastro ou preencher alguma deficiência pelo aumento de atividades que aquela empresa viesse a ter devido ao SPED Fiscal. Assim, observa-se que, por ter que contratar serviços de terceiros, os custos aumentaram.

Também se observou que muitas das informações a contabilidade já detém, ou pelo menos tem condições de adquirir. Com isso, necessitou-se saber até onde a contabilidade está envolvida com o SPED Fiscal. Para se ter essa noção, perguntou-se às empresas quem era que transmitia o arquivo digital.

O resultado foi:

Gráfico 6: Quem envia o arquivo do SPED Fiscal?



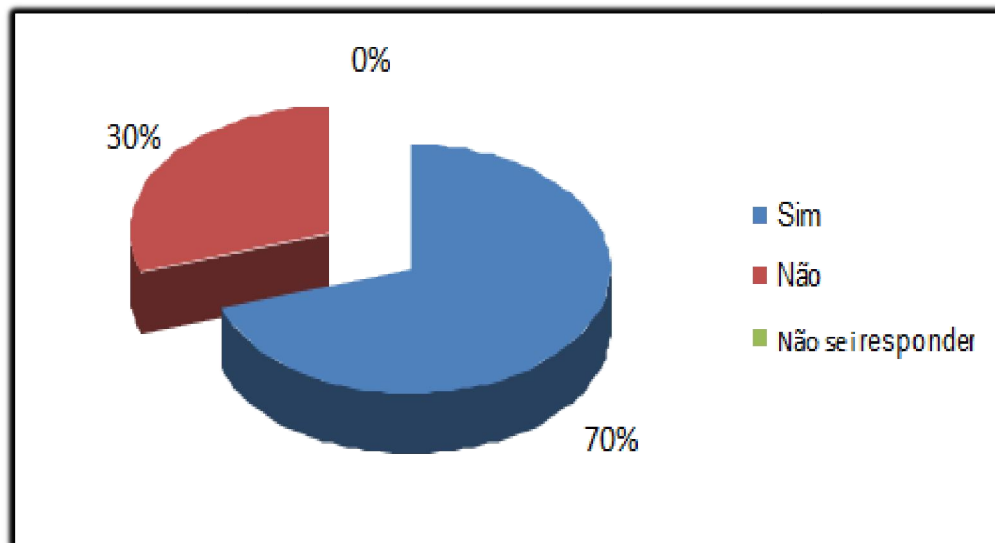
Fonte: Dados da Pesquisa/2013

Observa-se no gráfico acima que 60% dos arquivos das empresas entrevistadas quem as entrega são os escritórios de contabilidade, e 40% responderam que é a própria empresa. Esses resultados deixam claro o quanto o SPED Fiscal está ligado à contabilidade. Algumas das empresas divulgaram que além de transmitir os escritórios de contabilidade validam. Isso faz surgir mais uma oportunidade para as empresas de contabilidade poderem oferecer diversos serviços, tanto de consultoria, quanto os de validações dos arquivos.

Nesse sentido, procurou-se saber se os custos dos serviços contábeis ficaram maiores por influência do SPED Fiscal.

Vejamos os resultados:

Gráfico 7: O custo com serviços contábeis ficou maior por influência do SPED Fiscal?



Fonte: Dados da Pesquisa/2013

Assim, 30% das empresas não tiveram aumentos dos honorários contábeis. 70% responderam que realmente tiveram aumento dos honorários contábeis por influência do SPED Fiscal. Uma das empresas declara que o aumento foi bastante considerável. Isso traz um reflexo nos custos das empresas. Também permite entender que os escritórios de contabilidade já estão explorando essa oportunidade de receita. A contabilidade detém, ou pode deter, as informações que o SPED Fiscal explora. Isso faz com que o mercado para esses profissionais fique mais abrangente e atraente. Já para as empresas enquadradas na obrigatoriedade, inegavelmente surge mais uma despesa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo dessa pesquisa foi identificar os principais pontos emergentes no funcionamento do SPED Fiscal e a implantação desse sistema nas empresas do Rio Grande do Norte.

A pesquisa demonstra, que às hipóteses traçados no início do projeto foram alcançados através da metodologia de uma pesquisa de campo, realizada com dez empresas do Rio Grande do Norte, focando alguns aspectos que poderiam impactar nas empresas. Observam-se na pesquisa que o SPED Fiscal exige diversas informações das empresas. Isso acabou acarretando impactos nos processos das empresas. As empresas tiveram que mobilizar setores, contratar pessoas, adequar sistemas, capacitar profissionais, controlar informações nunca antes disponibilizadas. Isso provocou, conseqüentemente, o aumento dos custos. Também se observou que, pelo SPED Fiscal exigir informações financeiras e informações da atividade da empresa, acompanhando-a diariamente e detalhadamente, o profissional de contabilidade acaba até por se beneficiar, pois a maioria das empresas obrigadas a entregar o arquivo digital vê-se na necessidade de recorrer a esses profissionais.

O avanço tecnológico e a riqueza das informações contábeis vêm dando ao fisco novos mecanismos de controles fiscais. Ao longo do tempo, os Governos vêm aprimorando suas técnicas de controle e métodos de fiscalizar seus contribuintes. Um desses mecanismos são as obrigações acessórias que são informações que as empresas prestam ao fisco sobre movimentação financeira, sobre a execução de suas atividades e várias outras informações das quais o Governo pode necessitar. Para atender a exigências constitucionais e para aumentar ainda mais o seu controle sobre os contribuintes, o Governo desenvolveu o Sistema Público de Escrituração Digital. O SPED, como é conhecido, tem como principais subprojetos: a Nota Fiscal Eletrônica, SPED Contábil e o SPED Fiscal.

Ante o exposto, conclui-se que, apesar da divulgação dos benefícios do SPED pelos fiscos, o que também se pôde verificar é que as empresas estão expostas, com todas as suas atividades à vista dos órgãos fiscalizadores. Todavia, no intuito de atender às exigências do referido SPED, observou-se que, para muitas

empresas, a adesão a esse procedimento fiscal não seria possível sem aumentar, necessariamente, seus custos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

ARTIGO, Sistema público de escrituração digital SPED Fiscal – Vantagens e Importância. Disponível em: http://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arg-idvol_15_1320699845.pdf. Acesso em 22/08/2012.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antônio. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital**. 2 ed. São Paulo: IOB, 2009.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acessado em: 20/10/2012.

BRASIL, Decreto 13.640 de novembro de 1997. **Regulamento do ICMS**. Disponível em: www.set.rn.gov.br. Acessado em: 25/10/2012.

BRASIL, Secretaria da Receita Federal. **Guia prático EFD**. Versão 2.0.0. Disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/Sped/sped-fiscal/download/guia_pratico_da_efd_Versao_200.pdf>. Acessado dia: 05/11/2012.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. In: **Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/Sped/>>. Acesso em: 15/10/2012.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília:1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 22/10/2012.

_____. **Lei nº. 11.638**, 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às

sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 22/10/2012.

_____. **Lei nº. 11.941**, de 27 de maio de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 22/10/2012.

DUARTE, Roberto Dias. **O Brasil na Era do Conhecimento**. 3. ed. 2009. Disponível em: <<http://www.crcrn.org.br/arquivos/2010/bbfiscal3.pdf>>. Acessado em: 25/10/2012.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
HISTORIA NET, A Nossa História. **A Grécia pré-helênica**. Disponível em: <<http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=22>>. Acessado dia: 30/09/20120.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à teoria da contabilidade para o nível de graduação**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 2. ed. ver. ampl. São Paulo: Atlas, 1991

MARTIGNAGO, Edson. **SPEDI?**. Blog Empresarial. [S.l.]. 2008. Disponível em: <<http://spedbr.blogspot.com/2008/09/sped.html>> Acesso em: 15/09/2012.

PADOVEZE, Clóvis Luiz. **Contabilidade gerencial**. Um enfoque em sistema de informação contábil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO. *Portaria 109/08-GS/SET*, de 13 de outubro de 2008.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SÉRGIO IUDÍCIBUS.. [et. Al.]... **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas 2010.

TONETTO, Jorge Luís. ***O Direito Tributário em Roma***. Disponível em:

<<http://www.sindaf.com.br/Downloads/Arquivo/Artigos/O%20Direito%20Tribut%C3%A1rio%20em%20Roma.pdf>>. Acessado em: 30/04/2013.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO

Sexo Feminino () Masculino ()

1) Qual a faixa etária você se enquadra?

De 20 à 30 ()

De 31 à 40 ()

De 41 à 50 ()

Acima de 51 anos ()

2) Qual seu grau de escolaridade?

Ensino Fundamental ()

Ensino Médio – Cursando ()

Ensino Médio – Completo ()

Ensino Superior – Cursando ()

Ensino Superior – Completo ()

Curso Técnico – ()

3) Qual o ramo de atividade de sua empresa?

Indústria ()

Comércio ()

Serviço ()

4) Você conhece ou já ouviu falar do SPED Fiscal?

Sim ()

Não ()

Comentário

5) Sua empresa está obrigada ao SPED Fiscal ?

Sim ()

Não ()

Comentário

6) Desde quando sua empresa está obrigada ao SPED Fiscal?

Desde 1º de Janeiro de 2009 ()

Desde 1º de Janeiro de 2010 ()

Voluntário ou não está obrigado ()

7) Você sabe quais as informações que serão enviadas neste arquivo magnético?

Sim ()

Não ()

Comentário

8) Sua empresa teve tempo hábil para atender as exigências do SPED Fiscal ?

Sim ()

Não ()

Não tenho certeza ()

Comentário

9) Para atender as exigências do SPED Fiscal, sua empresa teve que mobilizar algum setor ?

Sim, um ()

Sim, mais de um ()

Não ()

Comentário

10) Sua empresa precisou contratar serviços de terceiros para parametrizar seu sistema de acordo com o leiaute do SPED Fiscal ?

Sim ()

Não ()

NÃO É POSSÍVEL RESPONDER ()

Comentário

11) Quem envia o arquivo do SPED Fiscal?

A Própria empresa ()

Escritório de Contabilidade ()

Outros ()

Comentário

12) O custo com serviços contábeis teve alterações por influência do SPED?

Sim ()

Não ()

Não sei responder ()

Comentário

ANEXO

EXEMPLO DO ARQUIVO SPED FISCAL

|0000|003|0|01052010|31052010|EMPRESA MODELO
LTDA|09999999000199||RN|200000099|240000|100000||A|1|

|0001|0|

|0005|EMPRESA MODELO|59000000|AV ROMUALDO GALVAO|1111|SL 20
TORRE CENTER|LAGOA NOVA|8433333|843333333|MODELO@MODELO.com.br|

|0100|CONTADOR|XXXXXXXXXX|000000||59000000|RUA XXXXX|100||CIDADE
ALTA|84000000|840000000|MODELO@MODELO.com.br|2408102|

|0150|02632501|PETROBRAS|1058|33000167104900|||2408102||AV. EUZEBIO
ROCHA|1000||CIDADE DA ESP.|

|0150|02632502|PETROBRAS|1058|33000167104900|||2408102||AV. EUZEBIO
ROCHA|1000||CIDADE DA ESP.|

|0150|03806002|BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE
LTDA|1058|13004510006543||200149814|2408102||AV PRUDENTE DE
MORAIS|3720||LAGOA NOVA|

|0150|03872602|ORGANIZACAO POTENGI
LTDA|1058|10726669000119||200266284|2408102||AV PRUDENTE DE
MORAIS|2785||LAGOA SECA|

|0190|M3|METROS CUBICOS|

|0190|UN|UNIDADE|

|0200|201|CONSUMO DE LANCHES E REFEIÇÕES|||UN|07|0|

|0200|23|GÁS|||M3|01|27112100||27||0|

|0200|231|CONSUMO DE MATERIAIS DE LIMPEZA|||UN|07|0|

|0200|30|ÓLEO||M3|01|27090010||27||0|

|0400|0000000018|DEVOLUCAO DE VENDA DE PRODUCAO DO
ESTABELECIMENTO|

|0400|0000001011|COMPRA DE MATERIAL PARA USO OU CONSUMO|

|0400|0000001511|COMPRA DE MATERIAL PARA USO OU CONSUMO|

|0400|0000001506|COMPRA DE MATERIAL PARA USO OU CONSUMO|

|0400|0000001006|COMPRA DE MATERIAL PARA USO OU CONSUMO|

|0400|0000000245|VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO|

|0990|21|

|C001|0|

|C100|0|1|02632502|55|00|2|30048||03052010|03052010|27873,66|0|0|0|27873,66|1|
0|0|0|27873,66|4738,32|0|0|0|0|0|0|

|C170|1|30||25,00654|M3|27873,66|0|0|000|1201|0000000018|27873,66|17|4738,52|
0|0|0|0|01||0|0|0|99|0|0|0|0|99|0|0|0|0|0||

|C190|000|1201|17|27873,66|27873,66|4738,52|0|0|0|0||

|C100|0|1|02632502|55|00|2|30049||03052010|03052010|52946,96|0|0|0|52946,96|1|
0|0|0|37374,32|6353,64|0|0|0|0|0|0|

|C170|1|23||135522,10683|M3|52946,96|0|0|020|1201|0000000018|37374,32|17|635
3,63|0|0|0|0|03||0|0|0|99|0|0|0|0|99|0|0|0|0|0||

|C190|020|1201|17|52946,96|37374,32|6353,63|0|0|15572,64|0||

|C100|0|1|02632502|55|00|2|30442||11052010|11052010|43758,85|0|0|0|43758,85|1|
0|0|0|43758,85|7439|0|0|0|0|0|0|

|C170|1|30||37,07719|M3|43758,85|0|0|000|1201|0000000018|43758,85|17|7439|0|0|
0|0|01||0|0|0|99|0|0|0|0|99|0|0|0|0|0||

|C190|000|1201|17|43758,85|43758,85|7439|0|0|0|0||

|C100|0|1|02632502|55|00|2|30443||11052010|11052010|78003,69|0|0|0|78003,69|1|0|0|0|55061,43|9360,44|0|0|0|0|0|0|0|

|C170|1|23||207443|M3|78003,69|0|0|020|1201|0000000018|55061,43|17|9360,44|0|0|0|0|03||0|0|0|99|0|0|0|0|0|99|0|0|0|0|0||

|C190|020|1201|17|78003,69|55061,43|9360,44|0|0|22942,26|0||

|C100|0|1|03806002|01|00|1|483488||12052010|12052010|29,29|0|0|0|29,29|1|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|

|C170|1|201||2|UN|15,9|0|0|041|1556|0000001011|0|0|0|0|0|0|0|||0|0|0|99|0|0|0|0|0|99|0|0|0|0|0||

|C170|2|201||4|UN|13,39|0|0|041|1407|0000001511|0|0|0|0|0|0|0|||0|0|0|99|0|0|0|0|0|99|0|0|0|0|0||

|C190|041|1556|0|15,9|0|0|0|0|0|0||

|C190|041|1407|0|13,39|0|0|0|0|0|0||

|C100|0|1|03806002|01|00|1|484695||18052010|18052010|40,51|0|0|0|40,51|1|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|

|C170|1|231||1|UN|2,31|0|0|041|1407|0000001506|0|0|0|0|0|0|0|||0|0|0|99|0|0|0|0|0|99|0|0|0|0|0||

|C170|2|231||7|UN|38,2|0|0|041|1556|0000001006|0|0|0|0|0|0|0|||0|0|0|99|0|0|0|0|0|99|0|0|0|0|0||

|C190|041|1407|0|2,31|0|0|0|0|0|0||

|C190|041|1556|0|38,2|0|0|0|0|0|0||

|C100|0|1|03806002|01|00|1|486258||25052010|25052010|40,3|0|0|0|40,3|1|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|

|C170|1|201||3|UN|16,4|0|0|041|1556|0000001011|0|0|0|0|0|0|0|||0|0|0|99|0|0|0|0|0|99|0|0|0|0|0||

|C170|2|201||5|UN|23,9|0|0|041|1407|0000001511|0|0|0|0|0|0|||0|0|0|99|0|0|0|0|99|
|0|0|0|0|0||

|C190|041|1556|0|16,4|0|0|0|0|0|0||

|C190|041|1407|0|23,9|0|0|0|0|0|0||

|C100|0|1|03872602|01|00|1|40853||27052010|27052010|6|0|0|0|6|1|0|0|0|0|0|0|0|0|
0|0|0|

|C170|1|231||1|UN|6|0|0|041|1556|0000001011|0|0|0|0|0|0|||0|0|0|99|0|0|0|0|99|0|
0|0|0|0||

|C190|041|1556|0|6|0|0|0|0|0|0||

|C100|1|0|02632501|01|00|1|548||31052010|31052010|2689747,59|0|0|0|2689747,59|
1|0|0|0|1898692,82|322777,78|0|0|0|44380,83|204420,81|0|0|

|C170|1|23||7100987,20678|M3|2689747,59|0|0|020|5101|0000000245|1898692,82|1
7|322777,78|0|0|0|0|53||0|0|0|01|2689747,59|1,65|0|0|44380,83|01|2689747,59|7,6|0|
0|204420,81||

|C190|020|5101|17|2689747,59|1898692,82|322777,78|0|0|791054,77|0||

|C100|1|0|02632501|01|00|1|549||31052010|31052010|1430165,05|0|0|0|1430165,05|
1|0|0|0|1430165,05|243128,06|0|0|0|23597,72|108692,54|0|0|

|C170|1|30||1253,02757|M3|1430165,05|0|0|000|5101|0000000245|1430165,05|17|2
43128,06|0|0|0|0|51||0|0|0|01|1430165,05|1,65|0|0|23597,72|01|1430165,05|7,6|0|0|1
08692,54||

|C190|000|5101|17|1430165,05|1430165,05|243128,06|0|0|0|0||

|C990|38|

|D001|1|

|D990|2|

|E001|0|

|E100|01052010|31052010|

|E110|565905,84|0|0|0|27891,4|0|79,14|0|0|537935,3|0|537935,3|0|0|

|E111|RN022033|Outros Créditos|79,14|

|E116|000|537935,3|15062010|1210||||

|E990|6|

|H001|0|

|H005|31052010|0|

|H990|3|

|1001|1|

|1990|2|

|9001|0|

|9900|C001|1|

|9900|C100|10|

|9900|C170|13|

|9900|C190|13|

|9900|C990|1|

|9900|D001|1|

|9900|D990|1|

|9900|E001|1|

|9900|E100|1|

|9900|E110|1|

|9900|E111|1|

|9900|E116|1|

|9900|E990|1|

|9900|H001|1|

|9900|H005|1|

|9900|H990|1|

|9900|1001|1|

|9900|1990|1|

|9900|0000|1|

|9900|0001|1|

|9900|0005|1|

|9900|0100|1|

|9900|0150|4|

|9900|0190|2|

|9900|0200|4|

|9900|0400|6|

|9900|0990|1|

|9900|9001|1|

|9900|9900|31|

|9900|9990|1|

|9900|9999|1|

|9990|34|

|9999|106|